



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

PROJETO DE LEI Nº 88 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede Título de Cidadão Acreano ao policial penal Alex Mendes de Souza".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

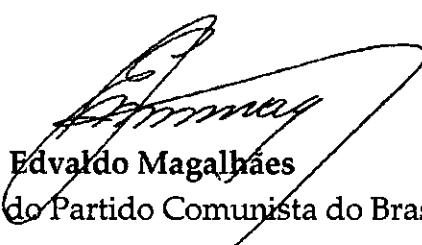
FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao policial penal Alex Mendes de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

30 de novembro de 2022



Edvaldo Magalhaes

Deputado Estadual do Partido Comunista do Brasil – PCdoB



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputado Edvaldo Magalhaes - PC do B

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem como objetivo de conceder o Título de Cidadão Acreano ao ilustre policial penal **Alex Mendes de Souza**.

Alex Mendes de Souza nasceu no município de Envira, no Amazonas, em 20 de dezembro de 1981.

Desde 1987, reside em Tarauacá, no interior do Acre.

Diante do exposto e pela relevante contribuição com o Estado do Acre e seu desenvolvimento é que apresentamos o presente projeto de lei.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres pares na apreciação e aprovação dessa propositura.



Edvaldo Magalhães

Deputado Estadual do Partido Comunista do Brasil – PCdoB